

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
COMPRA DIRETA Nº 28/2023**

Compra Direta nº 28/2023– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à contratação de empresa especializada para realização da conferência de assistência social com elaboração do regimento interno, conforme solicitado pela Secretaria de ações públicas e desenvolvimento social, por meio do memorando 100/2023, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor da Empresa MARCO AURELIO SANT ANA SILVA CNPJ Nº 40.274.218/0001-59. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão – PR, 13 de junho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia de Assis

Código Identificador:AFDE11FD

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
COMPRA DIRETA Nº29/2023**

Compra Direta nº29/2023– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à contratação de uma empresa para realização de materiais informativos educacionais sobre a campanha de vacinação, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Empresa OLIVEIRA E PERIN LTDA CNPJ Nº 11.044.608/0001-34. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 13 de junho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia de Assis

Código Identificador:408E5D53

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
COMPRA DIRETA Nº30/2023**

Compra Direta nº30/2023– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a serviços de hospedagem, conforme memorando solicitado pela Secretaria de turismo, no valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), em favor da empresa FELIPE M LOPES, CNPJ Nº 00.634.650/0001-99. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 13 de junho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia de Assis

Código Identificador:7D664C71

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
COMPRA DIRETA Nº31/2023**

Compra Direta nº31/2023– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de 580 mantas de casal, conforme memorando solicitado pela secretaria de ações públicas e desenvolvimento social, no valor total de R\$ 16.820,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte reais), em favor da empresa CELSO RICARDO DE MORAES – ME, CNPJ Nº 12.006.689/0001-40. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 13 de junho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia de Assis

Código Identificador:CBCA08C3

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº. 2.089/2023****DECRETO Nº. 2.089/2023**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1050/2023 de 09 de Junho de 2023.

Art. 1º - Avre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 46.666,72 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
01		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001		CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001		MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
319011000000	001	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 36.426,72
319013000000	002	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 10.240,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 46.666,72

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Red. 102 Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 46.666,72
TOTAL	R\$ 46.666,72

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de junho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia de Assis

Código Identificador:073E4F50

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE
CASTELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023